



DECRETO Nº 123, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

cria a Comissão de Avaliação das Propostas referentes aos Editais 01/2024 e 02/2024 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022) de Matina e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA**, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação referente aos Editais 01/2024 e 02/2024 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022) para avaliação das propostas homologadas e habilitadas.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação dos Editais PNAB 01/2024 e 02/2024 será composta pelos seguintes membros e respectivas representações:

- **Carla Alexandra Pereira da Mota** - Representante do Poder Executivo
- **Darilene Vieira Fernandes** - Representante do Poder Executivo
- **Lillian da Paixão Oliveira Marques** - Representante do Poder Executivo
- **Handerson Zean Silva Lima** - Representante da Sociedade Civil
- **Lucineia Souza da Silva** - Representante da Sociedade Civil
- **Maria Rosana Fernandes** - Representante da Sociedade Civil

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 30 de agosto de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina